



Imprensa Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP

ANO X - Nº 153 - Cabreúva 07 de Julho de 2014



Prefeitura Municipal de Cabreúva / SP
Concurso Público Edital nº 01/2014



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

O Prefeito Municipal de Cabreúva, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37 da Constituição Federal inciso IX, sob a organização da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., com a supervisão da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 661/2014, resolve **RETIFICAR** o Edital de abertura do Concurso Público 01/2014, no que diz respeito ao requisito exigido para o cargo de Motorista II e Operador de Máquinas.

- Onde se lê:

Emprego Público	Escolaridade / Requisitos	Vaga	Referência	Vencimentos	Jornada de Trabalho	Valor da Inscrição
Motorista II	Ensino Fundamental – Básico I Completo (4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental) e Carteira Nacional de Habilitação	02	N	R\$1.465,11	40 horas semanais/ Revezamento	R\$25,00
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental – Básico I Completo (4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental) e Carteira Nacional de Habilitação	01	N	R\$1.465,11	40 horas semanais	R\$25,00

Leia-se:

Emprego Público	Escolaridade / Requisitos	Vaga	Referência	Vencimentos	Jornada de Trabalho	Valor da Inscrição
Motorista II	Ensino Fundamental – Básico I Completo (4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental) e Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D”	02	N	R\$1.465,11	40 horas semanais/ Revezamento	R\$25,00
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental – Básico I Completo (4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental) e Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D”	01	N	R\$1.465,11	40 horas semanais	R\$25,00

- No item 6.6.1, onde se lê:

6.6.1 – **MOTORISTA II**: CNH. Também deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

Leia-se:

6.6.1 – **MOTORISTA II**: CNH na categoria “D”. Também deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

- No item 6.6.2, onde se lê:

6.6.2 – **OPERADOR DE MÁQUINAS**: CNH. Também deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

Leia-se:

6.6.2 – **OPERADOR DE MÁQUINAS**: CNH na categoria “D”. Também deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cabreúva, 01 de julho de 2014.

Henrique Martin
Prefeito Municipal de Cabreúva



Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP
Concurso Público Edital n° 01/2014



CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2014

O Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, faz saber que realizará neste Município no período de **07 de julho a 18 de julho de 2014**, inscrições para o Concurso Público visando selecionar candidatos para provimento dos empregos públicos de **Agente de Trânsito, Arquiteto I, Assistente de Desenvolvimento Infantil (ADI), Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Serviços, Biólogo, Engenheiro Civil, Inspetor de Alunos, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Dermatologista, Médico Plantonista I, Médico Plantonista II, Médico Plantonista III, Motorista II, Operador de Máquinas, Pintor, Pedreiro, Servente, Técnico em Edificações, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem, Técnico em Turismo e Vigia**, para seu quadro de pessoal.

Os empregos públicos, a escolaridade, a quantidade de vagas, vencimentos, jornada de trabalho e o valor das inscrições encontram-se na tabela a seguir:

Emprego Público	Escolaridade / Requisitos	Vaga	Referência	Vencimentos	Jornada de Trabalho	Valor da Inscrição
Agente de Trânsito	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B	01	H	R\$1.151,35	40 horas semanais	R\$45,00
Arquiteto I	Ensino Superior Completo em Arquitetura com Registro no CREA	01	Y	R\$3.290,67	30 horas semanais	R\$55,00
Assistente de Desenvolvimento Infantil (ADI)	Magistério na modalidade Normal com Habilitação para Educação Infantil	03	J	R\$1.838,87	40 horas semanais	R\$45,00
Auxiliar Administrativo I	Ensino Fundamental Completo e Curso de Informática (mínimo de 40 horas)	01	F	R\$ 870,64	40 horas semanais	R\$25,00
Auxiliar de Serviços	Ensino Fundamental – Básico I Completo (4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental)	10	F	R\$ 870,64	40 horas semanais	R\$25,00
Biólogo	Ensino Superior Completo em Biologia com Registro no CRBIO.	01	AC	R\$2.633,77	30 horas semanais	R\$55,00
Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e com registro no CREA	01	Z	R\$4.387,56	40 horas semanais	R\$55,00
Inspetor de Alunos	Ensino Fundamental Completo	02	F	R\$870,64	40 horas semanais	R\$25,00
Médico Clínico Geral	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no CRM	01	AE	R\$4.214,07	20 horas semanais / Flexível	R\$55,00
Médico Pediatra	Ensino Superior Completo em Medicina com Especialidade em Pediatria com Registro no CRM	01	AE	R\$4.214,07	20 horas semanais / Flexível	R\$55,00
Médico Ginecologista e Obstetra	Ensino Superior Completo em Medicina com Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia com Registro no CRM	01	AE	R\$4.214,07	20 horas semanais / Flexível	R\$55,00
Médico Dermatologista	Ensino Superior Completo em Medicina com Especialidade em Dermatologia com Registro no CRM	01	AE	R\$4.214,07	20 horas semanais / Flexível	R\$55,00
Médico Plantonista I	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no CRM	01	C	R\$694,54 por plantão	Plantão diurno de 12 horas por dia (*)	R\$55,00
Médico Plantonista II	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no CRM	01	D	R\$760,21 por plantão	Plantão diurno de 12 horas por noite (*)	R\$55,00



Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP
Concurso Público Edital nº 01/2014



Emprego Público	Escolaridade / Requisitos	Vaga	Referência	Vencimentos	Jornada de Trabalho	Valor da Inscrição
Médico Plantonista III	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no CRM	01	E	R\$809,22 por plantão	Plantão de 12 horas/dia no final de semana ou feriado (*)	R\$55,00
Motorista II	Ensino Fundamental – Básico I Completo (4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental) e Carteira Nacional de Habilitação	02	N	R\$1.465,11	40 horas semanais/Revezamento	R\$25,00
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental – Básico I Completo (4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental) e Carteira Nacional de Habilitação	01	N	R\$1.465,11	40 horas semanais	R\$25,00
Pintor	Ensino Fundamental – Básico I Completo (4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental)	01	H	R\$1.151,35	40 horas semanais	R\$25,00
Pedreiro	Ensino Fundamental – Básico I Completo (4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental)	01	H	R\$1.151,35	40 horas semanais	R\$25,00
Servente	Ensino Fundamental – Básico I Completo (4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental)	04	F	R\$870,64	40 horas semanais	R\$25,00
Técnico de Edificações	Ensino Técnico em Edificações e com Registro no CREA	01	K	R\$1.274,09	40 horas semanais	R\$45,00
Técnico de Segurança do Trabalho	Ensino Técnico em Segurança do Trabalho e com Registro Profissional	01	AA	R\$2.193,76	40 horas semanais	R\$45,00
Técnico em Enfermagem	Ensino Técnico em Enfermagem com Registro no CONREN	02	N	R\$1.465,11	40 horas semanais/Revezamento	R\$45,00
Técnico em Turismo	Ensino Médio Completo e Técnico em Turismo	01	K	R\$1.274,09	40 horas semanais	R\$45,00
Vigia	Ensino Fundamental Completo	02	F	R\$870,64 + Periculosidade 30%	40 horas semanais/Revezamento	R\$25,00

(*) Mínimo de 03 plantões por semana

POCB – Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Básicos/ POCE: Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos/ PTi – Prova de Títulos/ PP: Prova Prática

A inscrição será feita por meio da Internet no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, entre os dias **07 de julho e 18 de julho de 2014**.

A realização da Prova Escrita Objetiva está prevista para o dia **03 de agosto de 2014**.

ATENÇÃO: O edital do concurso público nº 01/2014, em sua íntegra, com dados inclusive sobre os portadores de deficiência, vencimentos, jornada de trabalho, pré-requisitos, documentos necessários para a inscrição, etapas do certame, conteúdo programático, critérios de classificação, prazos e outras condições, estará disponível nos endereços eletrônicos www.cabreuva.sp.gov.br e www.rboconcursos.com.br.

Cabreúva, 27 de junho de 2014.

Henrique Martin
Prefeito Municipal de Cabreúva/SP



Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP
Concurso Público Edital n° 02/2014



CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 02/2014

O Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, faz saber que realizará neste Município no período de **07 de julho a 18 de julho de 2014**, inscrições para o Concurso Público visando selecionar candidatos para provimento do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde – BAIRRO CENTRO, BAIRRO PINHAL, BAIRRO VALE VERDE e BAIRRO VILAREJO** para seu quadro de pessoal.

O emprego público, as vagas, os requisitos exigidos, a carga horária, os vencimentos e o valor da inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

EMPREGO	BAIRRO	REF:	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS (Conforme Legislação Vigente)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
Agente Comunitário de Saúde	Centro	H	04	Ensino Fundamental Completo. O Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso Público.	40 horas semanais	R\$1.151,35	R\$25,00
Agente Comunitário de Saúde	Pinhal	H	04	Ensino Fundamental Completo. O Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso Público.	40 horas semanais	R\$1.151,35	R\$25,00
Agente Comunitário de Saúde	Vale Verde	H	04	Ensino Fundamental Completo. O Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso Público.	40 horas semanais	R\$1.151,35	R\$25,00
Agente Comunitário de Saúde	Vilarejo	H	12	Ensino Fundamental Completo. O Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso Público.	40 horas semanais	R\$1.151,35	R\$25,00

A inscrição será feita por meio da Internet no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, entre os dias **07 de julho e 18 de julho de 2014**.

A realização da Prova Escrita Objetiva está prevista para o dia **03 de agosto de 2014**.

ATENÇÃO: O edital do concurso público n° 02/2014, em sua íntegra, com dados inclusive sobre os portadores de deficiência, vencimentos, jornada de trabalho, pré-requisitos, documentos necessários para a inscrição, etapas do certame, conteúdo programático, critérios de classificação, prazos e outras condições, estará disponível nos endereços eletrônicos www.cabreuva.sp.gov.br e www.rboconcursos.com.br.

Henrique Martin
Prefeito Municipal de Cabreúva/SP

Cabreúva, 27 de junho de 2014.

DECRETO N° 183, DE 30 DE JUNHO DE 2014

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS EM QUE OCORREREM OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NO CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL DE 2014”.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O expediente das repartições públicas municipais, durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol nas, quartas de final e semifinal da “Copa do Mundo 2014”, será da seguinte forma:

- Dia 04 de julho – (sexta-feira) – expediente até as 15:00 h; e
- Dia 08 de julho – (terça-feira) - expediente até as 15:00h.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços públicos de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: limpeza pública, pronto socorro municipal, pam Jacaré, guarda municipal e vigilância (vigia), não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população cabreuva.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 30 de junho de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de junho de 2014.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

LEI N° 2.032, DE 04 DE JULHO DE 2014

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz Saber Que, a Câmara Municipal de Cabreúva aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito suplementar até o valor de R\$ 1.205.200,00 (um milhão, duzentos e cinco mil e duzentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente:

02.00.00 – Gabinete do Prefeito	
02.01.00 – Gabinete	
3.3.90.39.00-04.122.7009.2317-010	R\$ 5.000,00
06.00.00 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
06.01.00 – Gabinete do Secretário	
3.3.90.39.00-15.122.5010.2317-081	R\$ 5.600,00
06.02.00 – Malha Viária Municipal Urbana e Rural	
4.4.90.51.00-15.451.5003.1038-092	R\$ 150.000,00
06.03.00 – Limpeza Pública	
4.4.90.51.00-15.452.5001.1040-106	R\$ 220.000,00
3.3.90.00.00-15.452.5001.2169-105 R\$ 582.500,00
07.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
07.04.00 – Atenção a População em Situação de Vulnerabilidade	
3.1.90.39.00-08.244.4002.2129-175	R\$ 19.600,00
08.00.00-Fundo Municipal de Saúde	
08.02.00- Atenção à Saúde do Cidadão	
3.3.90.39.00-10.301.1001.2002-235	R\$ 70.000,00
13.00.00-Secretaria Meio Ambiente	
13.01.00-Coordenadoria do Meio Ambiente	
3.3.90.39.00-18.541.6006.2224-448	R\$ 152.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, nos termos do artigo 43, §1º, item III da Lei Federal de nº 4.320/64, a seguir discriminadas:

02.00.00 – Gabinete do Prefeito	
02.01.00 - Gabinete	
4.4.90.52.00-4.122.7009.2290-011	R\$ 20.000,00
03.00.00-Procuradoria Jurídica	
03.01.00-Procuradoria Jurídica	
3.3.90.39.00-03.122.7003.2289-017	R\$ 10.000,00
05.00.00-Secretaria de Finanças	
05.03.00-Rendas, Fiscalização e Cadastro Imobiliário	
4.4.90.52.00-04.129.7006.2292-070	R\$ 10.000,00
06.00.00 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
06.01.00 – Gabinete do Secretário	
3.3.90.36.00-15.122.5010.2185-077	R\$ 30.000,00
06.02.00-Malha Viária Municipal – Urbana e Rural	
3.3.90.30.00-15.451.5003.2173-83	R\$ 30.000,00
06.03.00 – Limpeza Pública	
3.3.90.39.00-15.542.5001.2164-104	R\$ 805.000,00
06.04.00-Iluminação, Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.39.00-15.452.5002.1035-111	R\$ 40.000,00
08.00.00-Fundo Municipal de Saúde	
08.01.00-Gabinete do Secretário	
4.4.90.52.00-10.122.1006.2040-224	R\$ 70.000,00
08.02.00-Atenção à Saúde do Cidadão	
3.3.90.30.00-10.301.1001.2002-229	R\$ 190.200,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
em 04 de julho de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de julho de 2014.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva



Imprensa Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP
Lei Municipal nº 1604 - 17/Mar/2003

Henrique Martin
Prefeito Municipal

Carlos Santiago
Jornalista Responsável
MTB - 39164

TIRAGEM: 1.000 EXEMPLARES
DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

IMPRESSÃO:
EDITORIA PERISCÓPIO LTDA